PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 611/13

Considerando que as Avenidas Paralela e Suburbana apresentam os maiores índices de morte por atropelo no Município do Salvador, sendo consideradas as duas mais perigosas da Cidade;

considerando que circulam, por dia, cerca de 250 mil veículos na Avenida Paralela;

considerando que circulam, por dia, cerca de 90 mil veículos na Avenida Suburbana;

considerando que em 2012 foram registrados 58 atropelamentos na Av. Suburbana;

considerando que em 2006 a Av. Suburbana teve o seu limite de velocidade reduzido para 60 km/h em face do grande número de acidentes com mortes;

considerando que são constantes nos telejornais baianos noticias envolvendo acidentes nessas avenidas;

considerando que o SAMU serve para garantir assistência à população em situação de urgência, ainda no local da ocorrência, no menor tempo possível, por equipe de saúde especializada e, se necessário, um tratamento hospitalar;

considerando que o acesso para chegar nessas vias é difícil e que a demora no atendimento das vítimas de possíveis acidentes que acontecem naquelas regiões pode ocasionar morte;

considerando que a implementação de bases do SAMU nessas Avenidas ensejará a diminuição dos casos de morte por acidentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao secretário Municipal de Saúde, sejam instaladas bases avançadas do SAMU 192 nas Avenidas Luiz Viana (Av. Paralela) e Avenida Afrânio Peixoto (Av. Suburbana).

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.

EUVALDO JORGE